



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
Nº0050679/2025 - SEMEC-GAB/SEMEC-DA/SEMEC-CAP

Porto Velho, 24 de setembro de 2025.

Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 10/2025
Processo Administrativo: 020.000450/2025

Nome: Amauri Pablo Guedes de Miranda	Cadastro: 10078887
Cargo: Diretor do Departamento Administrativo	Setor: Departamento Administrativo
E-mail: dad.semfaz@portovelho.ro.gov.br	Telefone: (69) 9942-2066

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Estudo Técnico para contratação de Serviço de Locação de impressoras de médio porte Multifuncional Laser Monocromática a título de comodato, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantia de funcionamento, exceto fornecimento de papel, para prestação de serviços de impressões com pagamento por páginas impressas. A futura aquisição visa atender a solicitação do Departamento Administrativo para atender Departamentos e Divisões da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC).

1.1 As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A **Lei nº 14.133/2021** dispõe que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá **evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução**, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de avaliar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.

1.2. PARÂMETROS NORMATIVOS

1.2.1. Parâmetros Normativos Gerais para Contratações Públicas:

1.2.1.1. [Constituição da República Federativa do Brasil de 1988](#), dispõe sobre os princípios básicos que regem as contratações públicas, a exemplo do artigo 37, XXI, que estabelece o princípio da isonomia e a obrigatoriedade de licitação;

1.2.1.2. [Decreto-Lei n. 200/1967](#), que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

1.2.1.3. [Lei n. 14.133/2021](#), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e substitui as Leis [n. 8.666/1993](#), n. [10.520/2002](#) e parte da Lei n. [12.462/2011](#).

1.2.1.4. [Lei n. 4.320/64](#), normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

1.2.1.5. [Lei Complementar n. 101/2000](#), normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 Justificamos que a contratação do serviço de locação de impressoras tendo em vista que a Secretaria Municipal de Economia – SEMEC é uma secretaria relativamente grande, a qual possui quatro secretarias executivas com seus respectivos departamentos e divisões, o que gera uma demanda de trabalho executava e conseqüentemente, uma considerável quantidade de impressões, incluindo ainda o atendimento ao contribuinte que procuram a secretaria para emissão de guias e relatórios, uma vez que as atividades administrativas não podem parar de gerar todos os documentos necessários como: relatórios, guias, pareceres, e outros, no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento aos contribuintes.

Considerando a necessidade de realizar impressões, cópias e digitalizações de documentos e demandas administrativas da Secretaria Municipal de Economia – SEMEC, cujo a mesma tem uma grande demanda impressões, cópias e digitalização de arquivos em rede e também aos contribuintes que circulam pela secretaria em busca de atendimento. Hoje a secretaria mantém suas necessidades atendidas com eficiência e qualidade.

O objetivo da presente contratação está em suprir as necessidades de impressão, digitalização de documentos,

espera-se com a solução a ser adquirida, a disponibilização ininterrupta do serviço de impressão, bem como qualidade dos materiais a serem utilizados e melhoria das rotinas administrativas de todos os usuários nos setores visando manter o atendimento nas ações e serviços administrativos atendendo de forma mais ampla, as suas demandas organizacionais, para que não ocorra o risco de interrupção do serviço público. Atualmente o quadro de bens patrimoniais equipamentos desatualizados e com sua vida útil escassa, que impossibilitam a agilidade e eficiência nas atividades e atendimento ao público e contribuintes.

Atualmente a SEMEC não disponibiliza de equipamentos para substituição e atendimento a demanda necessária, considerando que a maior parte dos equipamentos em uso está em processo de depreciação, não atendendo as necessidades específicas à dinâmica e rotina de trabalho da secretaria.

A presente contratação tem como finalidade a redução de custos de manutenção e eficiência pelo uso racional dos recursos, de forma a atender as necessidades dos servidores.

A contratação pretendida tem por finalidade atender as necessidades da nova Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Economia – SEMEC, aprovada pela Lei Complementar Municipal n.º 1.000, de 07 de janeiro de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Os serviços deverão ser executados conforme as condições contratuais estabelecidas com a contratada fornecendo equipamentos, mão-de-obra para manutenção, materiais, peças, componentes, insumos (exceto papéis) e tudo mais que for necessário para o pleno desenvolvimento dos serviços em volumes compatíveis para sua conclusão com eficiência.

Início da execução do objeto: imediatamente após assinatura do contrato e emissão de ordem de serviço.

- O não atendimento do prazo fixado poderá implicar a aplicação das sanções definidas na Lei n° 14.133/2021;
- A Contratada, por ocasião da entrega e execução, deverá apresentar nota fiscal a qual deverá constar o período do mês de referência, descrição dos serviços, quantidade, preço unitário, valor total. Não serão aceitos produtos/serviços sem nota fiscal, recibos ou outros comprovantes de entrega;
- Os serviços dessa contratação deverão ser apresentados ao Departamento Administrativo na sede da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC), localizada Av. Sete de Setembro, n° 744, – Bairro Centro – CEP. 76.801.096-Porto Velho/RO, no horário das 08:00hs as 13:30hs, com acompanhamento de um servidor designado a esta contratação, o qual procederá com a verificação da conformidade dos serviços .

Correrão por conta da Contratada os custos com para realização do serviço, segundo condições estipuladas neste Termo de Referência;

- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o (s) material/serviço (is) (s) solicitado não atende às especificações previamente definidas neste Termo de Referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Só será reconhecida a entrega como realizada se os quantitativos dos itens da nota fiscal forem aceitos, se algum material constante na mesma for recusado, a nota ficará esperando regularização e a data de entrega será a data do “fechamento do empenho” com a entrega de

todos os itens conforme solicitado.

- O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

3.2 Condições de Entrega e Instalação dos equipamentos:

- O prazo de entrega/execução do objeto será de 05 (**cinco**) dias contados a partir da emissão da da ordem de serviço;
- O não atendimento do prazo fixado poderá implicar a aplicação das sanções definidas na Lei nº 14.133/2021;
- O Produto deverá estar em perfeito estado de conservação, o que for entregue em desacordo com as descrições/características constantes neste Termo de Referência, será recusado e deverá ser substituído em **até 02 (dois) dias** por outro que atenda as especificações, sem acréscimo de valor.

Correrão por conta da Contratada os custos com o fornecimento dos produtos, segundo condições estipuladas neste Termo de Referência;

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 O artigo V da Lei 14.133/24V estabelece a premissa fundamental do levantamento de mercado como parte integrante dos processos de contratação pública. Este levantamento, essencial para a eficiência e transparência dos procedimentos, compreende a análise metódica das alternativas disponíveis no mercado, seguida pela fundamentação técnica e econômica que embasa a escolha do tipo de solução a ser contratada. Neste contexto regulamentar, examinaremos a essência e os elementos essenciais do levantamento de mercado, ressaltando sua importância na condução de processos licitatórios robustos e na otimização dos recursos públicos.

Para tanto, avaliando a necessidade apontada no DFD, encaminhamos em quadro abaixo as soluções possíveis e avaliação tendo por base as vantagens e desvantagens, considerando que a locação de equipamentos para impressão de documentos vem se mostrando a melhor opção quando comparamos com a opção para aquisição de equipamentos. Uma vez que, ao comprarmos os próprios equipamentos levamos em consideração o alto custo dos equipamentos, depreciação, a atualização e modernização de equipamentos, coisa que atualmente acontece com frequência, uma vez que a tecnologia vem se aperfeiçoando com maior frequência, e inovação dos produtos mais modernos, custo com fornecimento de insumos e a necessidade de contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Quando se refere a locação de determinado equipamento encontramos isso tudo em um único contrato, considerando mais vantajosa a locação de equipamentos ao invés de adquirir.

LEVANTAMENTO DE MERCADO			
SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS	AValiação DA SOLUÇÃO
Carona/gerenciamento em ata de registro de preços da Prefeitura de Porto Velho	<ul style="list-style-type: none"> - Celeridade do processo de Contratação; - Conforme valor registrado em ATA é possível saber o valor final da contratação; - segurança jurídica; 	<ul style="list-style-type: none"> - Quando se tratar de uma carona depende do aceite do fornecedor e do órgão gerenciador da ATA; - Dependência de ter saldo no quantitativo registrado em ATA que possibilita ainda o gerenciamento da mesma - Esta SEMEC deverá ser participante da ATA; 	Não foi encontrado ATA de registro de preço vigente e que possua os itens referidos no DFD registrados e que esta SEMEC seja participante;
Aquisição através de procedimento licitatórios	<ul style="list-style-type: none"> - Segurança jurídica da solução; - Definição exata 	<ul style="list-style-type: none"> - tempo maior de tramitação, assim sendo um tempo maior para aquisição do 	Ao avaliar a solução apresentada dentro dos limites estabelecidos pela

	da demanda pretendida; - maior controle dos procedimentos especiais nos levantamentos de preços	material; - risco de uma licitação deserta ou fracassada, sendo necessária instrução de outro processo para uma nova contratação;	14.133/21, a aquisição não será feita por procedimento licitatório. Considerando que o procedimento licitatório embora seja o procedimento mais claro e transparente ele também é uma procedimento que detém maior tempo para conclusão, contudo não será possível uma adesão a ata de registro de preços e em virtude do valor estimado não é inviável uma contratação por dispensa em razão do valor.
Aquisição na modalidade de dispensa de licitação conforme pesquisa de mercado local considerando os valores estimados.	- Celeridade do processual; - Dispensa de procedimento licitatório; - Baseado na pesquisa local tem como saber o custo médio da contratação e a possibilidade de uma contratação por dispensa de licitação - A possibilidade do valor da contratação diminuir considerando o valor estimado	- A possibilidade do valor da contratação aumentar considerando o valor estimado - Não pode ultrapassar o limite estabelecido na lei.	Dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no inciso II do caput do art. 75 da Lei 14.133/2021. Não sendo viável neste momento, considerando o valor estimado e por se tratar de serviço continuado.
Carona em ata de registro de preços de outros órgãos	- Celeridade do processo; - Controle do valor final da aquisição; - segurança jurídica;	- dependência do aceite do fornecedor (quando carona); - dependência das quantidades registradas na ATA;	Não foi possível adesão em Ata de Registro de Preço de outro órgão, uma vez que não foi encontrado outras atas que atendessem a necessidade;

Esta SEMEC ao avaliar as possíveis soluções necessárias para a aquisição do objeto solicitado conforme DFD. Definimos pelo princípio da legalidade e eficiência e a aquisição se dará através de PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A contratação de serviço de locação de impressoras fornece para administração pública maior eficácia no que diz respeito

Vejamos alguns Benefícios para a Administração Pública:

Quanto ao pagamento dos serviços:

Será realizado somente no número de cópias e equipamentos utilizados, com um valor fixo mensal

licitado.

Redução de custos:

Elimina a necessidade de grandes investimentos iniciais e custos de manutenção, suprimentos e mão de obra técnica, convertendo um gasto variável em um custo mais previsível.

Eficiência:

Permite focar nas atividades principais, sem preocupar-se com a gestão da infraestrutura de impressão.

Tecnologia:

Considerando que o mercado tecnológico sofre atualizações constantes em seus sistemas operacionais, garantimos o acesso a equipamentos modernos e de alto desempenho, com a possibilidade de substituição rápida em caso de problemas.

Controle:

Oferece ferramentas para gerenciar e controlar o volume de impressão, o que pode ajudar a reduzir o desperdício e custos.

5.2 Após a Contratação via procedimento licitatório e após o procedimento licitatório, e assinatura do contrato, a instalação dos equipamentos em pleno funcionamento deverá acontecer em, no máximo, 30 (trinta dias a partir da assinatura do contrato).

Os Equipamentos serão instalados na Secretaria Municipal de Economia – SEMEC, situada na Avenida Carlos Gomes, 744 Bairro Centro na cidade de Porto Velho-RO, distribuídos conforme setores apontados no item 7.

A contratada deverá fornecer:

- a) A Quantidade de 15 impressoras com devida assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva incluindo todas as peças e acessórios originais necessários ao devido funcionamento das impressoras.
- a manutenção corretiva deverá acontecer no prazo de 24 horas a partir do recebimento da ordem de serviço e dentro do horário de expediente da Secretaria Municipal de Economia.
 - Todos os insumos necessários para a execução dos serviços (peças para manutenção do equipamento, toner, cilindro), exceto Papel.
 - Garantir e efetuar automaticamente a reposição dos insumos necessários à execução dos serviços mensais.
 - A contratante comunicará a contratada a falta do toner para que seja repostado no prazo de 24 horas.
 - Fornecimento de todos os consumíveis necessários à execução dos serviços, exceto papel, e manutenção deles.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

6.1 Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020). **Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

O Quantitativo atual de impressoras para atender os Departamentos de Divisões da SEMEC são 15. Deverá manter a quantidade atual de 15 impressoras para atender uma estimativa aproximadamente de 38.000 impressões, de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Unid	Quantidade Estimada de Impressões por mês	Quantidade Estimada de Impressões por ano (12 meses)
Serviço de Locação de impressoras de médio porte Multifuncional Laser Monocromática a título de comodato, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de			

manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantia de funcionamento, exceto fornecimento de papel, para prestação de serviços de impressões com pagamento por páginas impressas. para atender a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC.	Cópias	38.000	456.000
--	--------	--------	---------

Item	Descrição	Setor	Distribuição por Setor
01	Impressoras de médio porte Multifuncional Laser Monocromática	Divisão de Atendimento ao Contribuinte - DIAC	02
		Departamento de Fiscalização - DEF	01
		Divisão de Transporte e Logística - DTLO	01
		Divisão de Arrecadação - DIAR	01
		Gabinete do Secretário	01
		Departamento Administrativo - DA	01
		Divisão de Fiscalização de Taxas - DFIT	02
		Divisão de Auditoria de Bens e Serviços - DABS	01
		Diretoria Executiva de Contabilidade - DEC	01
		Conselho de Recursos Fiscais - CRF	01
		Departamento de Gestão Financeira - DGF	01
		Secretaria Executiva de Finanças e Contabilidade - SEFC	01
		Secretaria Executiva da Receita Municipal - SERM	01
Total			15

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Realizar o levantamento do valor estimado prévio da contratação, que deverá vir acompanhado:

a) dos preços unitários referenciais;

Item	Especificação	Unid. medida	Quant	Pesquisa Empresa	Valor Mês R\$	Valor Ano R\$	Valor total Média R\$
01	Serviço de Locação de impressoras de médio porte Multifuncional Laser Monocromática a título de comodato, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantia de funcionamento, exceto fornecimento de papel, para prestação de serviços de impressões com pagamento por páginas impressas. para atender a Secretaria Municipal de	Cópia	38.000	Inforservice Comércio e Serviços Ltda	R\$ 7.980,00	R\$ 95.760,00	R\$ 88.920,00
				Acronet Cooperativo	R\$ 6.840,00	R\$ 82.080,00	

Economia – SEMEC.							
Total						R\$ 88.920,00	

Item	Especificação	Unid. medida	Quant	Pesquisa Empresa	Valor Mês R\$	Valor Ano R\$	Valor total Média R\$
01	Serviço de Locação de impressoras de médio porte Multifuncional Laser	Cópias	38.000	Inforservice Comércio e Serviços Ltda	R\$ 7.980,00		R\$ 88.920,00
	Monocromática a título de comodato, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantia de funcionamento, exceto fornecimento de papel, para prestação de serviços de impressões com pagamento por páginas impressas. para atender a Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.	Cópias	38.000	Acronet Cooperativo	R\$ 6.840,00		
VALOR TOTAL ESTIMADO							

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado.

b) das **memórias de cálculo** e dos **documentos que lhe dão suporte**; ANEXO I;

Conforme orçamento anexo obtidos no mercado local, o valor anual estimado para contratação é de **R\$ 88.920,00 (oitenta e oito mil novecentos e vinte reais)**

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1 A opção pelo **não parcelamento** do objeto se deve aos seguintes motivos:

Os itens foram agrupados em Grupo Único levando-se em conta a sua natureza semelhante no segmento de mercado e que poderão ser fornecido por diversos estabelecimentos do ramo pertinente, além de contribuir com a redução de custo administrativo de gerenciamento de todo processo de aquisição durante a execução contratual.

Aliada a economia de escala, cabe citar que a existência de um único contrato permite uma

melhor gestão e fiscalização, visto o número reduzido de servidores.

Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não há necessidade de realização de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

10.1 O objeto da contratação está previsto na LOA para o exercício de 2025 conforme **Projeto Atividade** 06.01.04.122.0007.2.001 – **Administração da Unidade** e **Elemento de Despesa:** 33.90.40, Fonte de Recurso: 1.500

O planejamento da pretensa contratação está registrado dentro do plano de contratação anual - PCA 2025 da SEMEC.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A solução apontada irá atender às necessidades apontadas no Estudo Técnico Preliminar de forma a disponibilizar serviços de impressão de documentos em todos os departamento e divisões da Secretaria Municipal de Economia.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e aprovado pela Administração, será realizado o procedimento licitatório. Após homologação do certame, será emitida nota de empenho e o contrato, que após assinado pelas partes o fornecedor terá 30 (trinta) dias para instalação e funcionamento das máquinas.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratação em epígrafe para locação de impressoras cujo objeto será impressão e digitalização e documentos. Sendo assim, as tintas utilizadas na impressão contêm metais pesados e solventes, que podem contaminar o solo e os corpos d'água. Como reduzir os impactos:

- A digitalização de documentos reduz a necessidade de impressão, o que diminui o consumo de papel e a geração de resíduos.

- Evitar impressões desnecessárias, utilizar formatos digitais e imprimir apenas o necessário para o trabalho.

- Adotar tintas que não contenham metais pesados e solventes orgânicos, além de optar por papéis certificados e reciclados.

- Adotar descarte adequado dos cartuchos de tinta.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA SOLUÇÃO

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **VIÁVEL** a contratação pretendida.

ROSSICLEIDE SOUZA LIMA

Gerente da Divisão de Apoio Administrativo

AMAURI PABLO GUEDES DE MIRANDA


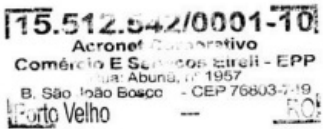


Diretor do Departamento Administrativo



De acordo,

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário Municipal de Economia

Anexo I - Levantamento dos documentos que fundamentam o valor estimado da contratação

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO					
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC					
		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
EMPRESA:		<i>Acronet Store</i>				Validade da Proposta:	<i>60 DIAS</i>
						Prazo para entrega:	<i>30 DIAS</i>
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC							
OBJETO: Solicitação de aquisição de televisores e suportes.							
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSÕES POR MFS	QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSÕES POR ANO (12 meses)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANO R\$
1	Serviço de Locação de impressoras de médio porte Multifuncional Laser Monocromática a título de comodato, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantia de funcionamento, exceto fornecimento de papel, para prestação de serviços de impressões com pagamento por páginas impressas, para atender a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC.	Cópias	38.000	456.000	<i>0,18</i>	<i>6.840,00</i>	<i>82.080,00</i>
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)							
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO.*				Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$:			
				<i>oitenta e dois mil, oitenta e quatro</i>			
				Porto Velho/RO <i>25</i> de <i>09</i> de <i>25</i>			
				 Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso) *			
				 Cargo na Empresa *			
TELEFONE DE CONTATO: <i>69 99226 4195</i>				E-MAIL: <i>andrade@acronet.com.br</i>			
OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACELITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO, PARA SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO.							
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO							

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO					
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC					
		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO					
		QUADRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS					
EMPRESA:				Validade da Proposta:		60	
INFORSER VICE COMERCIO				Prazo para entrega:		60	
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC							
OBJETO: Solicitação de aquisição de televisores e suportes.							
ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID.	QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSÕES POR MÊS	QUANTIDADE ESTIMADA DE IMPRESSÕES POR ANO (12 meses)	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR TOTAL ANO R\$
1	Serviço de Locação de impressoras de médio porte Multifuncional Laser Monocromática a título de comodato, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantia de funcionamento, exceto fornecimento de papel, para prestação de serviços de impressões com pagamento por páginas impressas, para atender a Secretaria Municipal de Economia - SEMEC.	Cópias	38.000	456.000	0,21	7.980	95.760
VALOR TOTAL DA COTAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)							
CARIMBO DO CGC/CNPJ da FIRMA CONSULTADA NA PESQUISA, INSIRA NO CAMPO ABAIXO.*				Importa a presente proposta de preços o valor TOTAL de (ESCREVER POR EXTENSO NAS LINHAS ABAIXO) R\$: <i>Noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais.</i>			
INFORSER VICE COMERCIO E SERVICOS LTDA:0723788400141 Assinado de forma digital por INFORSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA:0723788400141 Dados: 2025.09.25 17:54:49 -03'00'				Porto Velho/RO, <u>25</u> de <u>09</u> de 20 <u>25</u> .			
				 Responsável da empresa pela Cotação de Preços (Por carimbo e assinatura ou Assinatura por extenso)*			
TELEFONE DE CONTATO:				Cargo na Empresa *			
E-MAIL: <i>inforservicecomercio@gmail.com</i>							
OBSERVAÇÃO: NÃO SERÁ ACEITO COTAÇÃO COM RASURAS, QUALQUER RASURA A COTAÇÃO PERDERÁ A VALIDADE. OCORRENDO A RASURA O RESPONSÁVEL PODERÁ ENTRAR EM CONTATO, PARA SOLICITAR A RETIFICAÇÃO DA COTAÇÃO.							
OBSERVAÇÃO: (*) PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO							

Anexo II - Mapa de Risco



ANEXO II MAPA DE RISCOS Nº 08/2025

Processo Administrativo: 020.000450/2025-21

Assunto: Serviço de Locação de impressoras de médio porte Multifuncional Laser Monocromática a título de comodato, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos e 1º uso), serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, garantia de funcionamento, exceto fornecimento de papel, para prestação de serviços de impressões com pagamento por páginas impressas. A futura aquisição visa atender a solicitação do Departamento Administrativo para atender Departamentos e Divisões da Secretaria Municipal de Economia (SEMEC).

Data: 24/09/2025

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Falta de especificação técnica para aquisição de itens com qualidade.	Falta de orientação adequada da área técnica e resposta insuficiente ou incompleta das empresas demandas no processo de prestação do serviço.	Média	Médio	Médio	Consultar empresa para prestação do serviço de controle	Equipe de Planejamento/DA	Adesão a Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.	Chefe da Gerência de Apoio Administrativo
2	Atraso na aquisição do objeto	Tempo prolongado da instrução processual; falta de empresas interessadas em fornecer o objeto.	Média	Médio	Médio	Priorizar o andamento do processo	Equipe de Planejamento/DA	Os autos deverão ficar abertos na unidade demandante para acompanhamento e revisões constantes, visando solucionar possíveis inconsistências com a celeridade devida.	Chefe da Gerência de Apoio Administrativo

2. Gestão Contratual

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA AO RISCO			
RISCO	CAUSA	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESULTADO DA ANÁLISE	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1	Irregularidade fiscal da Contratada	Impossibilidade de fazer o empenho em tempo hábil	Média	Médio	Médio	Analisar as certidões antes de finalizar o contrato	Contratada e Fiscal do contrato	Comunicar a contratada e solicitar a documentação devidamente regularizada	Contratada e Fiscal do contrato
2	Não entrega do produto por parte da empresa contratada.	Comprometimento no funcionamento da instituição	Média	Médio	Médio	Garantir que a empresa possua pleno conhecimento de suas obrigações assumidas no contrato e das conseqüentes sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento.	Contratada e Fiscal do contrato	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis, não só com base na legislação em vigor, mas também utilizando-se do instrumento contratual utilizado.	Contratada e Fiscal do contrato
3	Dificuldade de Comunicação entre contratado e contratante	Comprometimento no funcionamento da instituição	Baixa	Médio	Médio	Manter relação estritamente profissional entre contratada e contratante	Contratada e Fiscal do contrato	Utilizar meios de comunicação eficazes e discretos	Contratada e Fiscal do contrato
4	Fornecimento de produtos de baixa qualidade, em desconformidade às especificações contidas no Termo de Referência.	Atrasos na entrega	Baixa	Médio	Médio	Verificar as especificações detalhadas do material e levar a pleno conhecimento do Fornecedor.	Fiscal do Contrato	Verificada a irregularidade, o fiscal deverá notificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis	Fiscal do Contrato e Autoridade Superior

Porto Velho/RO, 24 de Setembro DE 2025.

Rossicleide Souza Lima
Coordenadora de Apoio Administrativo

Amauri Pablo Guedes de Miranda
Diretor do Departamento Administrativo

De acordo,

Wagner Garcia de Freitas
Secretário Municipal de Economia

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, foram observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem).
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.

Resultado da Análise de Risco						
IMPACTO	Muito Alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta	
PROBABILIDADE						



Documento assinado eletronicamente por **Rossicleide Souza Lima, Coordenador(a)**, em 10/10/2025, às 14:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 10/10/2025, às 15:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda, Diretor(a)**, em 13/10/2025, às 13:05, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0050679** e o código CRC **88AF802F**.

